

O conflito entre os princípios da soberania nacional e da livre iniciativa à luz da aco nº 2463/df e da adpf nº 342

Larissa Aline Lopes Damasceno, Marcela Capato Guimarães¹, Patrícia Silva Cardoso

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo trazer à tona o debate entre dois princípios base da nossa ordem econômica estatal, o da soberania nacional e o da livre iniciativa, através de uma análise doutrinária e jurisprudencial de suas respectivas incidências. A ponderação se dá, predominantemente, no âmbito do Poder Judiciário, através da análise da Ação Cível Originária nº 2.463/DF e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 342, visando solucionar o conflito referente à permissão de compras de imóveis rurais por pessoas jurídicas brasileiras de capital majoritariamente estrangeiro, instaurado pela discussão acerca da recepção ou não do art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.709/71. Dessa forma, o intuito do trabalho é definir o que seria mais importante: priorizar o interesse nacional em investimentos estrangeiros e a liberdade de mercado a fim de se desenvolver com tratados internacionais, ou proteger o território e, como consequente, sua devida regularização de terras e serviços contra fraudes com intenção de buscar maior independência nacional, diminuindo ingerências externas.

Palavras-chave:

Princípios de ordem econômica. Soberania nacional. Livre iniciativa. Propriedade rural. Pessoa jurídica brasileira. Capital estrangeiro.

¹ Acadêmicas do curso de Direito da Universidade Federal Fluminense, ICHSVR, Campus Aterrado.